

# RELATORIO DISCIPLINA DE MERCADO



## Conteúdo

INTRODUÇÃO AO DISCIPLINA DE MERCADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	4
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO EXECUTIVA .....	4
1. AMBITO APLICAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO .....	5
2. Governança.....	6
3. Gestão de Risco.....	9
4. Estrutura de Capital.....	13
5. Adequação do capital.....	14
6. Risco de crédito - Divulgações gerais.....	15
7. RISCO OPERACIONAL.....	17
8. RISCO DE MERCADO.....	18
9. INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICOS.....	20

## INTRODUÇÃO AO DISCIPLINA DE MERCADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O documento "Disciplina de Mercado", referente a 31 de dezembro de 2024, faculta ao mercado informação mais detalhes sobre a exposição ao risco e a solvabilidade do Futuro MCB, SA.

Relatório "Disciplina de Mercado" segue a estrutura dos requisitos mínimos de divulgação definidos no Anexo I do Aviso n.º 16/GBM/2017, de 30 de Junho, do Banco de Moçambique, e enquadra-se no âmbito dos requisitos de prestação de informação previstos no Pilar III do Acordo de Basileia II, relativamente à informação sobre a gestão de riscos e a adequação do capital, nomeadamente no que se refere à disponibilização de informação detalhada do capital, da solvabilidade e dos riscos assumidos e respectivos processos de controlo e de gestão, pelo que, os dados reportados têm subjacente uma óptica predominantemente prudencial.

A presente publicação tem por objectivo informar os accionistas, investidores, Clientes e ao público em geral sobre os rácios do Futuro MCB SA referentes ao exercício de 2024, os valores apresentados, salvo quando a menção em contrário, estão em milhões de meticais e reflectem a posição do Banco a 31 de dezembro de 2024.

No site oficial do Banco [www.futuromcb.com](http://www.futuromcb.com) é apresentada a informação adicional de interesse público sobre a actividade desenvolvida, bem como um conjunto de indicadores relevantes do Futuro MCB SA.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO EXECUTIVA

O A Direção Executiva é responsável pela preparação do Relatório de Disciplina de Mercado, dando uma imagem verdadeira da situação financeira real da sociedade e os resultados da gestão dos diversos Riscos.

Desse modo, vem a Direção Executiva do Futuro MCB, SA declarar e certificar que, em cumprimento e para efeitos presentes do Aviso n.º 19/GBM/2013: No presente documento intitulado "Disciplina de Mercado" elaborado com referência a 31 de dezembro de 2024, foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna; Não ocorreram durante relativamente ao período a que este documento faz referência, eventos que afectem, de forma materialmente relevante, a informação aqui contida; Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do período subsequente àquele a que o presente documento se refere.

O Conselho de Administração partilha da opinião, que o Relatório de Disciplina de Mercado reflecte uma imagem fiel da situação financeira da sociedade, bem como da gestão de Risco da instituição.

## 1. AMBITO APLICAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

### Identificação do FUTURO MCB, SA

O Futuro MCB, S.A é uma sociedade anónima de direito moçambicano, com sede na Av. do trabalho – Bairro de Namutequeliua, em Namputa, matriculado na Conservatória do Registo das Entidades Legais em Namputa sob o número 100 869 373, encontrando-se registado no Banco de Moçambique com o código 0000640.

O capital social do Futuro manteve-se em 107.800.000, sendo a Agência de Cooperação Suíça em Moçambique o acionista maioritário com 63.64% de participação no capital, Hollard Moçambique Companhia de Seguros com 35.06% constituída no ano de 2020 e Futuro MCB, S.A. e Eduardo A. Lucchesi Reis com o mesmo número de acções de Cooperação Suíça em Moçambique.

- **O Propósito**, do Futuro é permitir uma transformação económica positiva para indivíduos e empreendedores em crescimento em Moçambique.
- **A visão do Futuro** é ser um banco líder de microfinanças em Moçambique.
- **A missão do Futuro** é fornecer uma variedade de soluções financeiras de forma inclusiva, simples, responsável e sustentável.

### Modelo de Negócios e Valores

O nosso modelo de negócios é inclusão, simplicidade, responsabilidade e sustentabilidade em linha com os princípios dos nossos accionistas (Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação – SDC e a Hollard Moçambique) que apostam em iniciativas para um sector financeiro mais inclusivo.

### Objectivos e políticas de gestão de risco

A gestão de risco constitui para o Banco uma actividade de elevada importância, para a qual se encontram definidos princípios orientadores, uma estrutura organizativa e sistema de avaliação e monitorização do risco. O perfil do risco do Banco é prudente, quer pelas características do modelo de governança da instituição e dimensão, quer pela própria exigência regulamentar da supervisão.

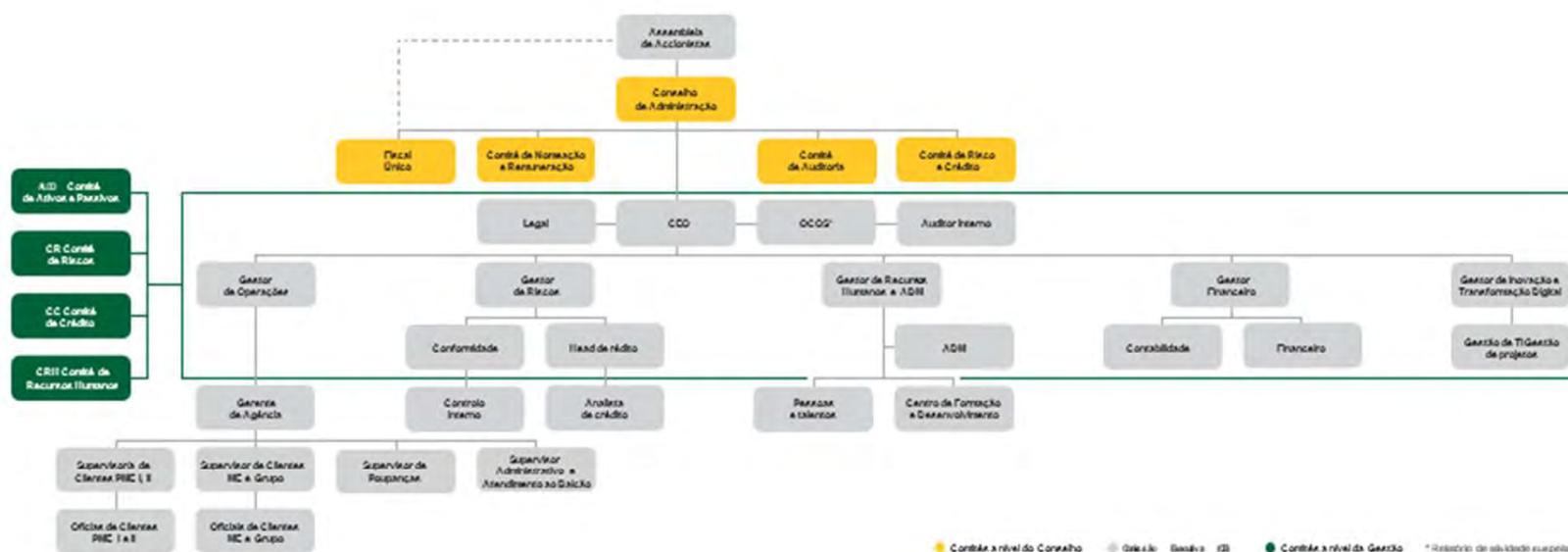
O Banco dispõe de diversas políticas, normas e procedimentos para realizar a gestão dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de actuação expressa pelo Conselho de Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição, e alcançam todas as actividades da instituição. As políticas, normas e procedimentos asseguram que a instituição mantenha uma estrutura de controlo compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, actividades, processos, sistemas e a dimensão da exposição dos riscos.

As políticas de gestão de riscos estão alinhadas aos objectivos estratégicos do Banco, às melhores práticas nacionais e internacionais, em Microfinanças, em conformidade com as leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores, sendo revistas no mínimo anualmente pelo Conselho de Administração e disponibilizadas a todos os colaboradores.

## 2. Governança

O modelo de governo do Futuro está definido nos seus estatutos, cumprindo com os requisitos da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovada pela Lei nº 20/2020, de 31 de Dezembro. A estrutura organizacional é composta pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração, e pelo Fiscal Único. Adicionalmente, integra o modelo de governo o Comité de Auditoria e Risco, o Comité de Remuneração, o Comité de Activos e Passivos (ALCO), o Comité de Gestão de Risco Operacional, o Comité de Gestão Crédito e o Comité de Gestão de Recursos Humanos.

Esta estrutura transparente de governo do Futuro permite uma distinção clara das funções entre o Conselho de Administração e os diversos Comités de Gestão. As funções do Conselho de Administração concentram-se na definição das políticas do Futuro e no estabelecimento de uma supervisão rigorosa e independente dos Comités de Gestão, a fim de garantir que as decisões tomadas estejam sob controle. Por outro lado, os Comités de Gestão são responsáveis pela gestão das actividades operacionais diárias do negócio.



## 2.1. Conselho De Administração

O Conselho de Administração é responsável pelos níveis de risco assumidos pelo Banco, deste modo:

Deve aprovar as estratégias globais de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a gestão de riscos, bem como assegurar que a Direção Executiva seja plenamente capaz de gerir as actividades que a desenvolve;

Deve possuir membros que tenham entendimento claro sobre os riscos a que o Banco esta exposto, bem como receber relatórios que identifiquem a dimensão e materialidade desses riscos. Adicionalmente, devem executar ações tendentes a proporcionar-lhes um entendimento adequado dos riscos através de encontros com auditores e peritos externos ao Banco. Utilizando este conhecimento e a informação deve ser capaz de fornecer uma orientação clara, relativamente aos níveis de exposição aceitáveis para o Banco e assegurar que a Direção Executiva implemente os procedimentos e controlos necessários para observância das políticas adoptadas.

## 2.2 Direção Executiva

A Direção Executiva assegura e regula o cumprimento dos objectivos definidos pelo Conselho de Administração, de tolerância ao risco através de um conjunto de mecanismos apropriados que se decompõe como se segue:

- Informação de gestão com periodicidade mensal;
- Comunicação regular com o Comité ALCO;
- Comunicação regular com os Departamentos;
- Acompanhamento da exposição ao risco de crédito e da concentração da carteira de crédito;
- Aprovação e o acompanhamento do plano de actividades dos órgãos com funções no âmbito da gestão de riscos;
- Definição e revisão do perfil de risco do Banco;
- Aprovação dos relatórios a enviar ao Banco de Moçambique;
- Decisão sobre o plano de gestão, acompanhamento e controlo dos riscos e capital.

## 2.3 Departamento Compliance

O Departamento de Compliance controla o cumprimento das obrigações legais, e dos deveres que o Banco se encontra sujeito. As responsabilidades apresentam-se como se segue:

- Manter um conhecimento profundo da actividade do Banco, identificar e aferir a aplicabilidade e o impacto das disposições legais e regulamentares em vigor, em articulação com os demais órgãos do Banco;
- Assegurar a aplicação dos requisitos legais e regulamentares e de boas práticas, conciliando as perspectivas de cumprimento normativo; e
- Promover junto dos outros órgãos de gestão, as medidas para corrigir eventuais erros detectados no cumprimento normativo, e efectuar ações de prevenção e verificação para assegurar o continuado cumprimento das leis, regulamentos e boas práticas estabelecidas.

## 2.4 Departamento de Controlo Interno

É um órgão do primeiro nível orientado para a adopção de medidas para reforçar e melhorar a eficácia e eficiência na utilização de recursos, salvaguarda de activos, cumprimento das leis e normas contabilísticas e promover a eficácia operacional.

## 2.5 Departamento Auditoria Interna

A auditoria interna desempenha um papel no âmbito da gestão de risco de avaliação da adequação dos sistemas de gestão dos diferentes riscos que o Banco se encontra exposto, na elaboração de recomendações de melhoria para os diversos processos de gestão de riscos.

## 2.6 ALCO (Comité de Gestão de Activos e Passivos)

O ALCO avalia mensalmente a evolução da posição do Banco, particularmente na estrutura patrimonial e na identificação de eventuais gaps de tesouraria (liquidez, taxas de juro, taxas de câmbio), sendo também responsável pela definição de políticas de cobertura adequadas ao nível da gestão de activos e passivos

## 2.7 Órgãos de Auditoria e Fiscalização

Além dos Órgãos já mencionados, participam na auditoria e fiscalização dos riscos os Auditores Externos e o Conselho Fiscal, sendo estes independentes.

## 2.8 Departamento de Risco

É da competência do Departamento de Risco, a análise dos riscos numa perspectiva integrada, e o desenvolvimento de metodologias e quantificação dos riscos de concentração, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de crédito e de liquidez. Compete também a este Departamento a realização da auto-avaliação da adequação do capital interno, coordenação do processo de avaliação do sistema de controlo interno.

## 2.9 Revisão Independente

- O Banco possui um auditor externo que entre outros aspectos, avalia se:
- O sistema de gestão de risco é apropriado para a natureza, escopo e complexidade do Banco e suas actividades;
  - O Conselho de Administração e a Direção Executiva, estão ativamente envolvidos no processo de gestão de risco;
  - As políticas, procedimentos e controlo de gestão de riscos são adequadamente documentados e rigorosamente observados;
  - Os pressupostos do sistema de medição de riscos, são válidos e devidamente documentados;
  - A agregação e o processamento de dados são exactos, apropriados e fiáveis;
  - A instituição possui pessoal adequado para levar a cabo um processo de gestão de riscos sólido.

## 3. Gestão de Risco

### 3.1 Princípios de gestão de risco

O Futuro Mcb SA acredita que a gestão de riscos é imprescindível para fomentar a estabilidade das instituições financeiras a longo prazo e que a habitual postura de transparência na divulgação de informações referentes a esta actividade o fortalecem contribuindo para a solidez do sistema financeiro nacional e a sociedade em geral.

O Futuro Mcb SA está sujeito a riscos de diversas naturezas relacionados com o desenvolvimento da sua actividade.

A exposição a riscos refere-se aos tipos e níveis de riscos que de forma ampla o Banco se dispõe a admitir na realização dos seus objectivos e está refletido na filosofia de gestão de riscos corporativos que por sua vez influencia a cultura e o modo de atuação da instituição.

Esta exposição é influenciada por diversos factores incluindo a avaliação da consistência do risco com a estratégia corporativa. Na instituição a exposição é escritademaneira qualitativa (descrevendo os riscos que são admitidos pelo banco) e quantitativa (valores apurados para cada tipo de risco).

A exposição a riscos do Banco é definida pelo Conselho de Administração sendo controlado por limites e tipo de risco. A exposição a riscos está alinhada à estratégia do Banco demonstrando o encaixe da estrutura de governança na sua definição e acompanhamento. O processo de acompanhamento dos riscos é institucional sendo considerado desde o processo orçamental.

A gestão de riscos no Futuro Mcb SA obedece aos princípios metodológicos e procedimentos de controlo e reporte definidos atendendo aos riscos específicos de cada negócio. A política de gestão de riscos do Futuro Mcb SA visa a identificação avaliação acompanhamento controlo e reporte de todos os riscos materiais a que a instituição se encontra exposta por forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis compactáveis com a tolerância ao risco pré-definido pelo órgão de administração

O Futuro Mcb SA está exposto a diversos tipos de riscos sejam eles decorrentes de factores internos ou externos. Portanto é imprescindível a adopção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todas as partes interessadas.

### 3.2 Avaliação de Risco

#### 3.2.1 Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados e/ou no capital devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos a partir do exterior. O risco de crédito existe principalmente nas exposições em crédito linhas de crédito garantias e derivados. (Aviso nº 04/GBM/2013 de 31 de Dezembro).

O Futuro Mcb SA adopta o Método Padrão Simplificado para o apuramento da base de cálculo dos requisitos mínimos de Fundos Próprios para a cobertura do risco de crédito nos termos do Aviso nº 03/GBM/2012 de 13 de Dezembro e Aviso nº 11/GBM/2013 de 31 de Dezembro ambos do Banco de Moçambique.

O risco de crédito é o risco que o Futuro Mcb pode sofrer devido a perdas financeiras se os seus clientes ou contrapartes do mercado falharem em honrar os compromissos com o Futuro Mcb. As contrapartes podem incluir os clientes o Governo Bancos e outras instituições financeiras e não financeiras. O Futuro Mcb tem as suas políticas procedimentos e processos através dos quais controla e monitoriza o risco de todas as actividades.

A gestão de risco de crédito assenta no acompanhamento sistemático da carteira de crédito onde se avalia continuamente se os factores de risco se mantêm consistentes com a estratégia definida. Para além do acompanhamento regular da carteira de crédito pela área de crédito o Departamento de Gestão de Risco implementa um sistema de monitoria mensal na elaboração de um Relatório de Crédito em Situação Irregular onde se destacam os principais créditos com indícios de incumprimento.

Para o cumprimento do Aviso nº 16/GBM/2013 de 31 de Dezembro e das NIRF relativamente ao cálculo das Provisões Regulamentares Mínimas e Imparidades de Crédito respectivamente reforçou-se o acompanhamento

das reestruturações de crédito por dificuldades financeiras dos mutuários identificando-se os clientes com crédito reestruturado mitigando por esta via o risco de concessão de crédito a clientes de alto risco.

O objectivo primordial das operações de crédito do Futuro Mcb é a geração de rendimentos e a satisfação das necessidades de crédito dos clientes. Como forma de garantir o máximo de eficácia na realização dos seus objectivos a estratégia do Futuro Mcb apresenta uma forte orientação para os clientes aliada a elementos de capacitação e controlo do risco de crédito

### 3.2.2 Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação provocados nomeadamente por flutuações em taxas de juro taxas de câmbio cotações de ações ou preços de mercadorias". Em relação ao risco de mercado o Banco encontra-se exposto ao risco de taxa de câmbio e ao risco da taxa de juro.

#### a) *Risco de Taxa de Câmbio*

O Risco de Taxa de Câmbio é definido como "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos de carteira bancária provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de cambio.

#### b) *Risco da Taxa de Juro*

O Risco da Taxa de Juro é definido como "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de prefixação das taxas de juro da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais"

### 3.2.2.1 Estratégia e Processos de Gestão de Risco de Mercado

O Futuro identifica avalia gere monitora e comunica o risco de mercado que resulta dos movimentos de taxas de câmbio e de juro e os factores que os influenciam.

O Futuro monitora regularmente o risco estrutural de taxa de juro com base em análises de sensibilidade da margem financeira e dos Fundos Próprios Prudenciais face a variações das curvas de taxas de juro.

### 3.2.3 Risco Operacional

O risco operacional é definido como "a probabilidade de ocorrência de impacto negativos nos resultados ou no capital decorrentes de falhas na análise processamento ou liquidação de operações de fraudes internas e externas da utilização de recursos em regime de subcontractação de processos internos ineficazes de recursos humanos insuficientes ou inadequados.

O Futuro adopta o Método do Indicador Básico para o cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional nos termos do Aviso nº12/GBM/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique.

A coordenação da função de gestão de risco operacional é assegurada pelo Departamento de Gestão de Risco que entre as suas atribuições inclui a dinamização da implementação de procedimentos de controlo que permitem garantir a integridade dos registos registo de eventos de risco e remessa para os diferentes órgãos de estrutura responsáveis para a sua caracterização e validação.

### 3.2.4 Risco de Compliance e Risco de Reputação

O risco de compliance é definido como "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de violações ou de não conformidade relativamente às leis regulamentos determinações específicas contratos regras de conduta e de relacionamento com clientes práticas instituídas ou princípios éticos que sematerializam em sanções de carácter legal na limitação de oportunidades de negócio na redução potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais".

Por outro lado, o Risco de Reputação é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de uma percepção negativa da imagem pública da instituição fundamentada ou não por parte de clientes fornecedores analistas financeiros colaboradores investidores órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.

A gestão dos riscos de Compliance e de Reputação no Futuro são da competência do Departamento de Compliance e do Conselho de Administração respectivamente.

O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo bem como das normas e usos profissionais e deontológicos das regras internas e estatutárias das regras de conduta e de relacionamento com clientes das orientações dos Órgãos Sociais e das recomendações da Supervisão Bancária de modo a proteger a reputação da Instituição e a evitar que o Futuro seja alvo de sanções são os grandes objectivos do Departamento de Compliance.

**Para o alcance destes objectivos o Departamento de Compliance baseia-se nas seguintes actividades:**

Assegurar em conjunto com as demais Estruturas do Banco a adequação o fortalecimento e o funcionamento do sistema de controlo interno da instituição procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios;

- Disseminar a cultura de controlo para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes;

- Identificar analisar e medir os riscos de compliance no sentido de avaliar a conformidade legal e regulamentar das políticas e dos procedimentos adoptados pelo Banco no exercício da actividade incluindo o cumprimento de regras de conduta e de relacionamento com os Clientes;
- Pesquisar identificar e/ou analisar por iniciativa própria ou por reporte das Estruturas de Negócio as operações susceptíveis de configurar riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo;
- Comunicar as deficiências detectadas e promover a adopção de medidas correctivas e ou preventivas junto dos Órgãos de Estrutura responsáveis acompanhando a sua execução;
- Assegurar a execução da política de aceitação e de classificação do Cliente numa óptica de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo;
- Garantir o cumprimento de todos os deveres de comunicação e reporte às autoridades de supervisão nomeadamente em matéria de branqueamento de capitais e demais solicitações do Banco de Mocambique

### 3.2.5 Risco de Tecnologias de Informação

O Risco de Tecnologias de Informação é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes do uso ou dependência de hardware software dispositivos eletrónicos redes e sistemas de telecomunicações.

Estes riscos podem também estar associados a falhas de sistemas erros de processamento defeito de software erros de operação falhas de hardware deficiência de capacidade vulnerabilidade de rede fraquezas de controlo brechas de segurança sabotagem interna espionagem ataques maliciosos incidentes de hacking conduta fraudulenta e capacidades de recuperação deficientes (Fonte: Aviso nº04/GBM/2013 de 31 de Dezembro).

Está em processo a implementação do modelo de gestão de riscos tecnológicos enquadrado nas diretrizes estabelecidas pelo Banco de Moçambique através de Aviso nº 04/GBM/2013 de 31 de Dezembro.

Por outro lado esse modelo estará alinhado com o plano de continuidade de negócios a política de segurança de informação e todos os dispositivos legais que visam garantir que não exista fuga ou perda de informação.

#### A metodologia dos riscos tecnológicos pressupõe 3 grandes fases:

- Avaliação (relatório de identificação e avaliação de riscos tecnológicos);
- Gestão (plano de resposta e priorização dos riscos tecnológicos);
- Monitoria (relatórios de desempenho de processos e avaliação de maturidade dos controlos implementados e plano de acção para remediações).

A gestão de risco de Tecnologias de Informação é da competência da Departamento de sistema de informação.

### 3.2.6 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes da incapacidade da instituição de dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem".

A gestão de liquidez do Futuro é da competência da Comissão Executiva e gerida no comité do ALCO. Neste comité a liquidez é analisada através de mapas de fluxos de caixas dos mapas da tesouraria da estrutura de financiamento de capitais alheios e de prazos residuais de activos e passivos.

A política de gestão de liquidez do Futuro baseia-se em critérios conservadores que visam assegurar níveis adequados de liquidez para fazer face às necessidades decorrentes da actividade ao cumprimento das reservas mínimas de caixa e a eventuais saídas não programadas de tesouraria tais como:

- Níveis mínimos de liquidez disponível (aplicações de curto prazo);
- Activos líquidos passíveis de serem alienados e convertidos em liquidez no curto prazo;
- Linhas de financiamento disponíveis em outras Instituições de Crédito.

O risco de liquidez é o risco que o Futuro Mcb SA será incapaz de cumprir com as suas obrigações de pagamento aquando dos vencimentos em circunstâncias normais e de pressão. O Futuro Mcb SA mantém uma carteira de activos com bastante liquidez que poderá ser facilmente liquidada numa interrupção não prevista de fluxos de caixa.

O Futuro Mcb SA estabeleceu linhas de crédito com o grupo a que pertence a fim de obter liquidez caso seja necessário. A posição de liquidez é avaliada e gerida tendo em consideração uma variedade de cenários dando a devida atenção a factores de tensão relacionados tanto para o mercado em geral como para o Futuro Mcb SA em particular. O rácio de liquidez consiste na ponderação dos valores de caixa depósitos de curto prazo e investimentos altamente líquidos com os empréstimos obtidos com vencimento no mês seguinte.

## 4. Estrutura de Capital

### 4.1. Informação qualitativa

O apuramento dos Fundos Próprios do Banco, é feito de acordo com as normas regulamentares e aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso n.º 08/GBM/2017, de 3 de Abril de 2017, pelos fundos próprios de base (Tier I) e fundos próprios complementares (Tier II) do Banco de Moçambique.

No essencial, o seu cálculo baseia-se em informação contabilística constante nas demonstrações financeiras da Instituição.

Os fundos próprios de base (Tier I) compreendem:

- Capital social;
- Lucros acumulados;
- Reservas legais;
- Valor líquido dos activos intangíveis, deduzido para efeitos de determinação dos fundos próprios de base.

Os fundos próprios complementares (Tier II) compreendem, essencialmente:

- Reservas de reavaliação;
- Provisões para riscos gerais de crédito, até 0,0125% dos activos ponderados e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda.
- São também deduzidas aos fundos próprios de base e complementares as exposições que excedam os limites de concentração de riscos, tal como disposto no Aviso n.º 08/GBM/2017, de 3 de Abril do Banco de Moçambique. De acordo com o Aviso n.º 9/GBM/2017, de 03 de Abril, o Banco de Moçambique estabelece que cada banco cumpra um mínimo de activo de ponderação de risco ( rácio de solvabilidade) acima ou no limite de 12%. Os principais elementos constitutivos dos fundos próprios do Futuro MCB S.A referem-se ao capital elegível, reservas e resultados elegíveis.

### 4.2 Informação Quantitativa

A 31 de dezembro de 2024, os Fundos Próprios do Futuro ascendiam a MT 119 278 milhões conforme indicado a seguir:

FUNDOS PRÓPRIOS	Dez-24	Dez-23
Capital realizado	107,800	107,800
Prémios de emissão de ações e outros títulos	23,783	23,783
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	5,074	3,558
Resultados positivos do último exercício em curso	3,537	9,030
<b>TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS</b>	<b>140,193</b>	<b>144,170</b>
Acções próprias	700	700
Activos intangíveis	362	421
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	19,853	19,413
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	-	-
Insuficiência de provisão	-	-
<b>TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS</b>	<b>20,915</b>	<b>20,534</b>
<b>Fundos próprios de base totais antes das deduções</b>	<b>119,278</b>	<b>123,636</b>
<b>DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE</b>	<b>119,278</b>	<b>123,636</b>
Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0.0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	0	0
Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 05/GBM/2017)		
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>119,278</b>	<b>123,636</b>

## 5. Adequação do capital

### 5.1 Informação Qualitativa

No âmbito do Pilar II do Acordo de Basileia II e, no sentido de aferir sobre a adequabilidade do capital interno em absorver perdas potenciais futuras, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecidos pelo Aviso nº 20/GBM/2013 e Circular nº 02/SCO/2013 do Banco de Moçambique, encontra-se em desenvolvimento o Processo de Autoavaliação do Capital Interno – ICAAP. Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo do Futuro Mcb, SA é o risco de crédito, sendo que a sua quantificação é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme o Aviso nº 03/GBM/2012 e Aviso nº 11/BGM/2013, pelo que a afetação do seu capital interno tem em conta as classes de riscos finais, e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

### 5.2. Informação Quantitativa

No quadro abaixo, apresenta-se o rácio de solvabilidade e os indicadores Core Tier 1 e Tier 1, calculados nos termos do Aviso nº 09/GBM/2017, de 03 de Abril e a Circular nº 01/SCO/2013, de 30 de Junho.

Em 31 de dezembro de 2024 a posição dos Fundos Próprios do Banco variou positivamente em relação ao igual período do ano anterior, tendo alcançado um rácio de solvabilidade de 46.69%% (acima do nível mínimo regulamentar de 12%), tendo alcançado um rácio de 46.69% (Acima do nível mínimo regulamentar de 12%)

RÁCIO DE SOLVABILIDADE	2024	2023
De base principal (Tier 1)	119 640 267	111 050 161
De base (Tier 1)	116 946 760	110 629 005
Risco de crédito	180 857 331	189 068 726
Risco Operacional	15 036 744	13 205 193
Total de Risco	195 894 075	202 273 919
Rácio de adequação - fundos próprios de base (Tier 1)	46,69%	54,90%
Tier Capital I	61,07%	54,69%
Rácio Global	60,89%	54,90%

## 6. Risco de crédito - Divulgações gerais

### 6.1. Informação Qualitativa

É relevante a definição dos seguintes conceitos, para efeitos contabilísticos e de apresentação nos quadros

deste capítulo:

**Crédito vencido:** o Futuro classifica como crédito vencido, e nos termos do Aviso nº 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique, e para efeitos de constituição de provisões regulamentares mínimas, todas as prestações vencidas e vincendas de capital, incluindo os juros vencidos, de um crédito com pelo menos 1 dia de atraso após o seu vencimento. Para efeitos de cálculo de imparidade, são todas as prestações vencidas de capital, incluindo juros vencidos, de um crédito com uma ou mais prestações vencidas há mais de 90 dias.

Na tabela abaixo encontra-se detalhada a exposição máxima ao risco de crédito dos Empréstimos e adiantamentos a clientes com referência a 31 de Dezembro de 2024:

**Crédito com incumprimento (non performing loan):** a definição do Crédito com Incumprimento corresponde ao conceito instituído pelo Aviso nº 16/GBM/2013, de 31 de dezembro do Banco de Moçambique, e que se define como o crédito vencido há mais de 90 dias.

**Crédito objecto de imparidade:** considera-se existir imparidade quando se verifica a ocorrência de eventos de perda, com impacto nos cash-flows estimados. Todos os créditos considerados "créditos objecto de imparidade", com excepção dos créditos ao Estado e os créditos que beneficiam de Garantia do Estado e/ou Penhor de Depósito.

#### 6.1.1. Metodologia de Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares Mínimas

##### a) Imparidade de activos financeiros

O Futuro reconhece todas as possíveis perdas de crédito nos seus activos financeiros sobre gestão desde o momento da sua origem. Estas potenciais perdas devem ser revistas a cada data de reporte por forma a reflectir alterações no nível de risco de crédito dos respectivos activos financeiros.

As imparidades no contexto das NIRF 9 aplicam-se a quaisquer instrumentos de dívida que em geral esteja sujeita ao risco de crédito e não tenha sido sujeita a uma avaliação ao "Preço justo".

As exposições de crédito são classificadas a cada data de reporte de imparidades da seguinte forma:

- **Estágio 1** - Exposições de crédito sem atraso no cumprimento para as quais não se verificou qualquer alteração da probabilidade de incumprimento (PD) em relação à data da sua origem;
- **Estágio 2** - Inclui exposições de crédito para as quais se verificou uma deterioração do perfil de risco medido pelo aumento significativo na probabilidade de incumprimento (PD) em relação à data da sua origem;

- **Estágio 3 - Posições com incumprimento efectivo**

O Futuro avalia à data de cada balanço se existem sinais objectivos de imparidade dos activos financeiros ou de um grupo de activos financeiros.

**Um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros é** considerado afectado por imparidade caso existam sinais objectivos de perda de valor em resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do activo financeiro (um

evento de perda) e essa ocorrência ou perda tenham um impacto sobre os futuros fluxos de caixa estimados dos activos financeiros ou do grupo de activos financeiros que possam ser correctamente estimados.

Os Sinais de imparidade podem incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores estão a passar por dificuldades financeiras significativas incumprimento ou mora nos pagamentos do capital ou juros a probabilidade de falência ou reestruturação financeira, e quando dados observáveis indiquem que se verifica uma redução mensurável dos futuros fluxos de caixa estimados tais como alterações dos valores em mora ou condições económicas mora ou condições económicas correlacionadas com incumprimento.

#### b) Provisões Regulamentares Mínimas

A constituição das Provisões Regulamentares Mínimas para a cobertura do risco de crédito previsto no Aviso nº 16/GBM/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique é feita nos termos indicados naquele Aviso e apenas para efeitos de relatórios prudenciais.

O excesso de Provisões Regulamentares incluindo os reforços efectuados por recomendação do Banco de Moçambique relativamente à imparidade nos termos do Artigo 18 do Aviso nº 08/GBM/2017 de 03 de abril do Banco de Moçambique é deduzido do valor dos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos Rácios e Limites Prudenciais.

## 6.1.2 Informação Quantitativa

No âmbito do cálculo de requisitos de capital para risco de crédito as posições em risco consideradas englobam posições activas. A carteira de crédito a 31 de dezembro de 2024 é 188 429 061 com um total de 26 847 de provisões mínimas conforme apresenta-se nas tabelas abaixo:

#### a) Imparidade dos activos financeiros

QUALIDADE DO CRÉDITO	2024				2023	
	STAGE 1	STAGE 2	STAGE 3	POCI	TOTAL	TOTAL
Crédito vivo	125 377 121	16 271 488	-	-	141 648 609	179 032 317
Não vencido	125 377 121	16 271 488	-	-	141 648 609	179 032 317
Em imparidade						
Crédito vencido	-	-	46 780 452	-	46 780 452	34 656 730
Em imparidade	-	-	46 780 452	-	46 780 452	34 656 730
Saldo final a 31 de Dezembro	125 377 121	16 271 488	46 780 452	-	188 429 061	213 689 047

## b) Provisões Regulamentares Mínimas

Provisões mínimas regulamentares	Classe I	Classe II	Classe III	Classe VI	Classe V	POCI	Total
Provisões para crédito vencido							
Com outras garantias	1,836	1,808	0	2,894		-	6,538
Provisões mínimas	51	118	740		12,586	-	13,495
Provisões para risco geral de crédito							0
Sem tratamento especial			-			104,453	104,453
Provisões mínimas	-	-	-			2,089	2,089
Saldo final a 31 de Dezembro 2024	1,887	1,926	740	2,894	12,586	2,089	22,122

## 6.2.1. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO

### 6.2.2 Divulgações Qualitativas

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado conforme estabelece o Aviso nº 3/GBM/2012 de 13 de junho e nos termos do Aviso nº 11/GBM/2013 de 31 de dezembro. Esta metodologia consiste na segmentação das posições em risco originais pelas classes de risco definidas no Artigo 5 do Aviso nº 11/GBM/2013 de 31 de dezembro.

Tendo em conta as garantias e cauções associadas às posições os Artigos 8 e 9 do Aviso nº 11/GBM/2013 de 31 de dezembro do Banco de Moçambique prevê em a aplicação de técnicas de redução de risco para reclassificação (protecção pessoal) e/ou redução (protecção real) das posições em risco. As posições em risco são objecto de uma ponderação consoante a sua classificação de risco final após eventual reclassificação definida no Anexo II do referido Aviso.

## 6.2.3 Informação Quantitativa

O processo de gestão de risco de crédito está incorporado no modelo de governação da gestão de risco do Futuro e a 31 de dezembro de 2024 apresenta-se como segue:

RISCO DE CRÉDITO	2024	2023
Crédito individual	151 980 488	156 148 730
Crédito em grupo	671 006	7 197 077
Créditos reestruturados	32 705 931	43 583 968
Especialização de juros	3 071 636	6 759 261
Total exposição bruta de crédito (nota 10)	188 429 061	213 689 036
Fundo de garantia	(27 777 439)	(25 107 039)
Outros de garantia (hipotecas)	(48 600 000)	(80 246 802)
Perdas de créditos esperadas (nota 10)	(26 847 711)	(16 806 398)
Elementos a deduzir ao risco de crédito	(103 225 150)	(122 160 239)
Exposição ao risco de crédito	85 203 911	(91 528 797)

## 7. RISCO OPERACIONAL

### 7.1 Informação Qualitativa

Para efeitos de reporte prudencial à data de 31 de dezembro de 2024 o Futuro efetuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional de acordo com o Método do Indicador Básico. Este método baseia-se na média dos últimos três anos do indicador relevante multiplicada por uma percentagem de 15%. O Indicador Relevante de acordo com o Anexo I do Aviso nº 12/GBM/2013 de 31 de dezembro do Banco de Moçambique é calculado com base nos seguintes elementos contabilísticos:

## 7.2 Informação Quantitativa

Relativamente à divulgação de informação quantitativa os valores apurados para o cálculo do Indicador Básico são apresentados no quadro seguinte:

Descrição	2024	2023	2022
(+) Juros de empréstimos e adiantamentos a clientes	84,061	83,333	70,914
(-) Juros e encargos similares	10,099	12,619	6,655
(+) Rendimentos e instrumentos de capital	0	0	0
(-) Comissões recebidas	9,260	10,408	5,353
(-) Comissões pagas	2,715	3,371	2,929
(+) Resultado dos operacionais e financeiros	(53)	683	(79)
(+) Outras rendimentos operacionais	39,001	18,177	18,066
Totais	119,454	96,611	84,670

## 8. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é definido como "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação provocados nomeadamente por flutuações em taxas de juro taxas de câmbio cotações de acções ou preços de mercadorias". O cálculo dos requisitos mínimos de Fundos Próprios para a cobertura do risco de mercado (risco cambial) é feito nos termos do anexo do Aviso nº 13/GBM/2013 de 31 de dezembro do Banco de Moçambique.

Em termos de riscos de mercado o Futuro não está exposto a nenhum tipo de actividade que careça da negociação de instrumentos financeiros ou da tomada de posições de cariz especulativo. O Futuro não faz investimentos em produtos estruturados complexos nem em instrumentos financeiros derivados com excepção de eventuais operações de cobertura e de tesouraria.

RISCO DE MERCADO 2024	< 3 MESES	ENTRE 3 E 12 MESES	> 12 MESES	SEM JUROS	TOTAL
<b>Activos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos	-	-	-	16 024 113	16 024 113
Disponibilidades em inst. de crédito	-	55 000 000	-	5 282 674	60 282 674
Crédito a clientes	27 073 461	131 643 721	54 471 855	-	213 189 037
Outros activos	-	-	-	4 983 927	4 983 927
<b>Total activos</b>	<b>27 073 461</b>	<b>186 643 721</b>	<b>54 471 855</b>	<b>26 290 714</b>	<b>294 479 751</b>
<b>Passivos Financeiros</b>					
Recursos de clientes	-	-	-	(26 654 053)	(26 654 053)
Empréstimos	-	-	(133 937 129)	-	(133 937 129)
Proveitos diferidos	-	-	-	(4 864 999)	(4 864 999)
Outros passivos	-	-	-	(997 809)	(997 809)
<b>Total passivos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(133 937 129)</b>	<b>(32 516 861)</b>	<b>(166 453 990)</b>
Sensibilidade da taxa de juro na posição financeira	27 073 461	186 643 721	(79 465 274)	(6 226 147)	128 025 761

## 8.1. RISCO DE LIQUIDEZ

### 8.1.1 Informação Qualitativa

O Risco de Liquidez corresponde a possibilidade de o Banco enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações (sobretudo as de curto prazo) à medida que se vencem ou assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço sem incorrer custos ou perdas significativas.

Este risco é também visto como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios decorrentes de incapacidade do Banco para cumprir as suas obrigações financeiras a medida que elas vencem.

Para questão de eficiência de risco o Banco dispõe de um comitê de para uma gestão eficiente deste risco o Banco dispõe de um comitê de Gestão de Liquidez onde se encontram definidas Métricas de Gestão que orientam a gestão de liquidez de curto médio e longo prazo.

## 8.1.2 Informação Quantitativa

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos activos e passivos financeiros do Banco a 31 de dezembro de 2024 com base no rácio de liquidez abaixo.

2024	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 12 meses	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 665 774	-	-	-	15 665 774
Disponibilidades em instituições de crédito	14 574 424	-	55 519 250	-	70 093 674
Crédito a clientes	2 847 828	34 272 689	53 129 329	98 179 215	188 429 081
Outros activos (juros especializados)	-	-	-	10 853 745	10 853 745
<b>Total activos não descontados</b>	<b>33 088 026</b>	<b>34 272 689</b>	<b>108 648 579</b>	<b>109 032 960</b>	<b>285 042 254</b>
Recursos de clientes	(6 901 717)	-	(27 777 439)	-	(34 679 156)
Empréstimos	-	-	-	(96 114 753)	(96 114 753)
Outros passivos	-	(2 953 848)	-	-	(2 953 848)
<b>Total passivos não descontados</b>	<b>(6 901 717)</b>	<b>(2 953 848)</b>	<b>(27 777 439)</b>	<b>(96 114 753)</b>	<b>(133 747 757)</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>26 186 309</b>	<b>31 818 841</b>	<b>80 871 140</b>	<b>12 918 207</b>	<b>151 294 497</b>

## 9. INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICOS

DESCRIÇÃO	2024	2023
<b>CAPITAL</b>		
Rácio de Alavancagem	46.7%	43,76%
Rácio de Solvabilidade	60.9%	62,37%
Tier I Capital	61,07%	54,9%
<b>QUALIDADE DE ACTIVOS</b>		
Rácio de Crédito Vencido Até 90 dias	27.4%	7,0%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	10.7%	11,0%
Rácio de Cobertura do NPL	80.5%	99,3%
<b>GESTÃO</b>		
Custo de Estrutura	88.83%	90,63%
Custo de Funcionamento	69.40%	25,30%
Rácio de Eficiência	1,5%	2,197,93
<b>RESULTADOS</b>		
Rácio da Margem Financeira	52.1%	37,8%
Rendibilidade do Activo (ROA)	4,8%	3,0%
Rendibilidade das Capitais Próprias (ROE)	4,3%	6,9%
<b>LIQUIDEZ</b>		
Rácio de Activos Líquidos	93.7%	95,6%
Rácio de Transformação	543.3%	589,8%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	174.2%	159,8%

2024



Estrada Nacional 8  
Bairo de Namutequeliua - Nampula

+ 258 84 314 0799  
[contato@futuromcb.com](mailto:contato@futuromcb.com)

